



EDITAL CPSE 63/2025

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO PARA ESTUDANTE REGULAR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 48/2025 e CPSE 58/2025, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica divulgado que não haverá indicação de candidatos para Estudante Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado, da Universidade São Francisco – USF, em virtude de os candidatos inscritos terem sido considerados “Não Habilitados”.

Art. 2.º No dia 15 de agosto de 2025 até às 13h (horário de Brasília), caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, educacao.pos@usf.edu.br.

Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 13 de agosto de 2025.

Adair Mendes Nacarato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação